



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

LEI Nº 2.025/2014.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS  
INCISOS II E III, DA LEI 1.870/2011.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná. FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os incisos II e III, do artigo 28, da Lei n. 1.870/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

*I - ...*

*II - Nível 2 = 30.*

*III - Nível 3 = 100.*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – Paraná, 07 de julho de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0634

Página 1 / 091

### SUMÁRIO

Municípios	
AMPÉRE .....	01
BARRAÇÃO .....	01
BELA VISTA DA CAROBA .....	03
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU .....	03
BOA VISTA DA APARECIDA .....	04
BOM SUCESSO DO SUL .....	04
CLEVELÂNDIA .....	06
CORONEL DOMINGOS SOARES .....	08
CRUZEIRO DO IGUAÇU .....	08
CORONEL VIVIDA .....	09
DOIS VIZINHOS .....	10
ENÉAS MARQUES .....	12
FLOR DA SERRA DO SUL .....	13
FRANCISCO BELTRÃO .....	40
HONÓRIO SERPA .....	41
MANFRINÓPOLIS .....	41
MANGUEIRINHA .....	44
MARMELEIRO .....	45
PALMAS .....	45
PATO BRANCO .....	46
PÉROLA DO OESTE .....	63
PINHAL DE SÃO BENTO .....	63
PRANCHITA .....	65
REALIZA .....	66
SALGADO FILHO .....	66
SALTO DO LONTRA .....	68
SANTA IZABEL DO OESTE .....	68
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE .....	68
SÃO JOÃO .....	69
SAUDADE DO IGUAÇU .....	70
SULINA .....	70
Associações	
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE .....	91
Consórcios	
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA .....	91

### AMPÉRE

#### PREFEITURA

EXTRATO DE DIÁRIAS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome	OCTÁVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	Campo Largo-PR		
Motivo	Transporte de paciente		
Meio de transporte	Veículo placa AUB 4034		
Saída	06/07/2014 às 00h00 min.	Retorno	08/07/2014 às 00h00 min
Nº de Diárias	02		
Orlides F. T. Bortolomedi Secretaria de Saúde	LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS Prefeito Municipal em Exercício		

02/104874

### CÂMARA

Extrato de Diária nº 18/2014	
Câmara Municipal de Ampére	
Nome :	Peterson Bulgarelli
Função :	Vereador
Destino :	Curitiba - PR
Motivo :	Viagem a Curitiba para Visita a Deputada Rosane Ferreira e ao Deputado Ademar Traiano para entrega de Requerimentos.
Período :	08 a 10 de Julho.
Nº de diárias :	3
Valor Pago :	690,00
Peterson Bulgarelli Vereador	Fabrizio Luiz Simonetto Presidente

02/104749

Extrato de Diária nº 19/2014	
Câmara Municipal de Ampére	
Nome :	Celito Ribeiro
Função :	Vereador
Destino :	Curitiba - PR
Motivo :	Viagem a Curitiba para Visita a Deputada Rosane Ferreira e ao Deputado Ademar Traiano para entrega de Requerimentos.
Período :	08 a 10 de Julho.
Nº de diárias :	3
Valor Pago :	690,00
Celito Ribeiro Vereador	Fabrizio Luiz Simonetto Presidente

02/104751

### BARRAÇÃO

#### PREFEITURA

**LEI Nº 2.025/2014.**  
**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS II E III, DA LEI 1.870/2011.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná. FAÇA saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º. Os incisos II e III, do artigo 28, da Lei n. 1.870/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

I-...

II-Nível 2 = 30.

III-Nível 3 = 100.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - Paraná, 07 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

02/104852

**DECRETO Nº 198/2.014**

**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada BRUNA TAUANE DE OLIVEIRA COELHO, portadora do RG 13.147.037-1 SSP/SC e CPF 093.812.749-75, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

02/104853

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.**  
**CONTRATO: Nº 080/2013.**  
**CONTRATANTE: Município de Barração/PR.**  
**CONTRATADA: Radar Inteligência - EIRELI.**  
**VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 01 (um) ano, vigorando até 24 de junho de 2015.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**  
**PROCESSO Nº 041/2014**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, de 13 de junho de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa DECORAL TINTAS - EIRELI EPP.  
**Barração/PR, 04 de Julho de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
**Contrato Nº: 109/2014**  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Contratada: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
**Valor: R\$ 265.335,85 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)**  
**Vigência: Início: 07/07/2014 Término: 04/11/2014**  
**Licitação: Tomada de Preço nº Obras e Serv. Engenharia Nº: 72814**  
**Recursos: Dotação: 1.005.4.4.98.51.00.00.00.00 (213), 1.005.4.4.98.51.00.00.00 (980)**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sistema de abastecimento de água na Linha Rommel, no município de Salgado Filho.**  
**Salgado Filho, 7 de Junho de 2014**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 129/2014**  
**SÚMULA - Cede Servidor Público Municipal e da outras providências.**  
**ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Termo de Cooperação com a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) RESOLVE,**  
**Artigo 1º- CEDER, o Servidor Público Municipal IDAIR DOMINGOS PICINI, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.253.580 SSP-PR e CPF nº 430.980.619-87, contratado através de Concurso Público Municipal, nomeado pelo Decreto Municipal de nº 002/1895, de 02 de janeiro de 1895, lotado no cargo Efetivo de Técnico Administrativo, Nível/Referência CD-12, para prestar serviços administrativos junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, no município de Salgado Filho.**  
**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 100/2011 de 28 de março de 2011.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2014.**

**Publique-se**  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**LEI Nº 2.025/2014.**  
**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS II E III, DA LEI 1.870/2011.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**  
**Art. 1º. Os incisos II e III, do artigo 28, da Lei n. 1.870/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:**  
**I - ...**  
**II - Nível 2 = 30.**  
**III - Nível 3 = 100.**  
**Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**  
**Barração - Paraná, 07 de julho de 2014**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2013.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**  
**CONTRATADA: GRÁFICA PERIN LTDA - EPP.**  
**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**  
**O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor.**  
**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**  
**Fica acrescida a quantia de R\$ 2.180,02 (dois mil, cento e oitenta reais e dois centavos), referente aos itens 14, 15, 16, 25, 44, 45 e 49.**  
**CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**  
**Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.**  
**E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas**  
**Salgado Filho, em 07 de julho de 2014.**  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**REPUBLIÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2035/2014**  
**02.07.2014**  
**Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**  
**CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74:**  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOELY NEVES BUENO, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SSP/BA e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 11 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2011/2012.**  
**Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias.**  
**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de julho de 2014.**  
**Claudio Guberti-Prefeito Municipal**

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b>		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nº: 58/2014 - PR</b>	
CNPJ: 16.235.838/01-58 RUA PLENIÁRIO FRANCISCO ANAZEL, Nº C.E.P.: 84416-00 - Salgado Filho - PR		Processo Administrativo: 40/2014 Processo de Licitação: 58/2014 Data de Processo: 24/06/2014	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de irrigação por gotejamento e sistemas de irrigação por aspersão, para o Distrito Rural de São João, no município de Salgado Filho.			
<b>NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº. 412014</b>			
<b>Motivo:</b> A decisão de ANULAR a presente licitação, se encontra sob necessidade de revisão do edital a fim de evitar nulidade ou de indefinição dos atos e legislação aplicável e aplicável.			
Salgado Filho, 7 de Junho de 2014			
VOLGÉNES MACHADO Proprietário			

**Jefferson**  
**MANFRINÓPOLIS DE OURO**  
**Chapeleiro e Mantura**  
**Fone: (41) 3113-5167**  
**Rua: Manoel Gomes de Jesus, nº 11**  
**Manfrinópolis - Paraná**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**REPUBLIÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2035/2014**  
**02.07.2014**  
**Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**  
**CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74:**  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOELY NEVES BUENO, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SSP/BA e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 11 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2011/2012.**  
**Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias.**  
**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de julho de 2014.**  
**Claudio Guberti-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014.**  
**CONTRATO: Nº 070/2014.**  
**CONTRATANTE: Município de Barração/PR.**  
**CONTRATADA: Decoral Tintas - EIRELI EPP.**  
**OBJETO: Aquisição de tintas para uso na demarcação/sinalização das vias urbanas do Município de Barração/PR.**  
**VALOR: R\$ 31.390,00 (trinta e um mil e trezentos e noventa reais).**  
**VIGÊNCIA: Seis meses.**

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b>		<b>COMITE</b> <b>Nº: 62014 - CV</b>																					
CNPJ: 15.588.271/0001-33 Rua João Ant. 115 C.E.P.: 85616-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 46-51/2014 Processo de Licitação: 5/2014 Data do Processo: 24/06/2014																					
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>																							
O(a) Prefeitura Municipal, <b>LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA</b> , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.858/2013 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:																							
<b>01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:</b>																							
a) Processo Nº.: 5/2014																							
b) Licitação Nº.: 5/2014-CV																							
c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia																							
d) Data Homologação: 30/06/2014																							
e) Data de Adjucação: Sequência: 8																							
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de irrigação por gotejamento e sistemas de irrigação por aspersão, para o Distrito Rural de São João, no município de Salgado Filho.																							
g) Fornecedores e Itens Vencedores:																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário (R\$)</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Construção de sistema de irrigação por gotejamento e aspersão, para o Distrito Rural de São João, no município de Salgado Filho.</td> <td>01</td> <td>1.000</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>Total Fornecedor</b></td> <td><b>1.000,00</b></td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>Total Geral</b></td> <td><b>1.000,00</b></td> </tr> </tbody> </table>				Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	1	Construção de sistema de irrigação por gotejamento e aspersão, para o Distrito Rural de São João, no município de Salgado Filho.	01	1.000	1.000,00	<b>Total Fornecedor</b>				<b>1.000,00</b>	<b>Total Geral</b>				<b>1.000,00</b>
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)																			
1	Construção de sistema de irrigação por gotejamento e aspersão, para o Distrito Rural de São João, no município de Salgado Filho.	01	1.000	1.000,00																			
<b>Total Fornecedor</b>				<b>1.000,00</b>																			
<b>Total Geral</b>				<b>1.000,00</b>																			
<b>02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).</b>																							
Dotação(ões): 2.051.4.4.98.51.00.00.00 (213) e 2.051.4.4.98.51.00.00.00 (980)																							
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA Prefeita Municipal																							

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b>		<b>COMITE</b> <b>Nº: 52014 - CV</b>																					
CNPJ: 15.588.271/0001-33 Rua João Ant. 115 C.E.P.: 85616-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 46-50/2014 Processo de Licitação: 5/2014 Data do Processo: 18/06/2014																					
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>																							
O(a) Prefeitura Municipal, <b>LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA</b> , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.858/2013 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:																							
<b>01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:</b>																							
a) Processo Nº.: 5/2014																							
b) Licitação Nº.: 5/2014-CV																							
c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia																							
d) Data Homologação: 30/06/2014																							
e) Data de Adjucação: Sequência: 8																							
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de irrigação por gotejamento e sistemas de irrigação por aspersão, para o Distrito Rural de São João, no município de Salgado Filho.																							
g) Fornecedores e Itens Vencedores:																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário (R\$)</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Construção de sistema de irrigação por gotejamento e aspersão, para o Distrito Rural de São João, no município de Salgado Filho.</td> <td>01</td> <td>1.000</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>Total Fornecedor</b></td> <td><b>1.000,00</b></td> </tr> <tr> <td colspan="4"><b>Total Geral</b></td> <td><b>1.000,00</b></td> </tr> </tbody> </table>				Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	1	Construção de sistema de irrigação por gotejamento e aspersão, para o Distrito Rural de São João, no município de Salgado Filho.	01	1.000	1.000,00	<b>Total Fornecedor</b>				<b>1.000,00</b>	<b>Total Geral</b>				<b>1.000,00</b>
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)																			
1	Construção de sistema de irrigação por gotejamento e aspersão, para o Distrito Rural de São João, no município de Salgado Filho.	01	1.000	1.000,00																			
<b>Total Fornecedor</b>				<b>1.000,00</b>																			
<b>Total Geral</b>				<b>1.000,00</b>																			
<b>02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).</b>																							
Dotação(ões): 2.051.4.4.98.51.00.00.00 (213) e 2.051.4.4.98.51.00.00.00 (980)																							
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA Prefeita Municipal																							